Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.972, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "HEITOR LUIZ SCHAEFFER."

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"HEITOR LUIZ SCHAEFFER"**, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras III e IV, e XIII e XIV, iniciando no limite com o lote rural no. 7 até o lote no. 5, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua **"HEITOR LUIZ SCHAEFFER"**.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 09 DE OUTUBRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração